

Estudo Técnico Preliminar 38/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 012.00005831/2024-60

2. Contratação de serviço especializado

A Política de Assistência Social no Brasil, estruturada no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), é marcada por uma gestão descentralizada e participativa, com responsabilidades compartilhadas entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Esse sistema busca garantir a proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio de uma oferta qualificada de serviços, programas, projetos e benefícios. No entanto, para que essas ações sejam implementadas de forma eficiente e universal, é imprescindível a existência de um mecanismo robusto e equitativo de cofinanciamento entre os entes federativos.

O cofinanciamento do SUAS é um processo complexo que envolve a transferência de recursos das esferas federal e estadual para os municípios, por meio de transferências regulares e automáticas, de fundo a fundo, com base nos critérios estabelecidos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e pelas normativas que regulamentam o SUAS. No Estado de São Paulo, o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) desempenha um papel fundamental ao destinar recursos aos Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS), permitindo que os municípios financiem a prestação de serviços socioassistenciais, especialmente nas áreas de proteção social básica e especial.

Diante da crescente demanda por serviços e da necessidade de aprimorar a gestão financeira e orçamentária da assistência social, o Estado de São Paulo identificou a necessidade de realizar um estudo detalhado e técnico sobre o cofinanciamento estadual da política de assistência social. Esse estudo visa otimizar o repasse de recursos do FEAS para os FMAS, assegurando a regularidade, previsibilidade e equidade na distribuição dos recursos. Para atingir esse objetivo, é fundamental compreender a complexidade da gestão financeira no SUAS, que envolve planejamento, execução orçamentária, monitoramento e avaliação contínuos, além de atender às normas específicas da legislação.

A presente contratação de uma empresa especializada em assessoria e consultoria na área de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS visa suprir as necessidades técnicas da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, especialmente no que concerne à organização, procedimentos, métodos e funcionamento do SUAS em relação às atribuições dos estados no cofinanciamento da política de assistência social. Esse estudo busca estruturar de maneira eficiente o processo de transferência de recursos do Fundo Estadual para os Fundos Municipais, conforme orienta a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) nos artigos 30-A, 30-B e 30-C, que estabelecem as diretrizes para a transferência e aplicação dos recursos financeiros destinados à assistência social.

A complexidade das operações de cofinanciamento, que envolvem a distribuição de recursos para centenas de municípios em um estado com grande diversidade socioeconômica como São Paulo, exige uma atuação técnica especializada. A transferência de recursos entre o Fundo Estadual de Assistência Social e os Fundos Municipais deve garantir a regularidade dos repasses e o alinhamento com as necessidades locais, o que demanda o desenvolvimento de critérios bem definidos e diagnósticos detalhados das demandas socioassistenciais de cada município.

Essa assessoria técnica será fundamental para:

- Avaliar a situação atual do cofinanciamento no estado de São Paulo, considerando a eficiência, os desafios e as lacunas na execução financeira;
- Propor métodos de aprimoramento da distribuição dos recursos, assegurando uma gestão republicana e equitativa, com base em diagnósticos precisos das ofertas socioassistenciais e das demandas da população;
- Planejar a transferência regular e automática de recursos do FEAS para os FMAS, conforme exigido pela LOAS, garantindo previsibilidade aos municípios;
- Organizar e estruturar os procedimentos e fluxos de gestão financeira e orçamentária, de modo a otimizar o funcionamento do SUAS em âmbito estadual;

- Desenvolver diretrizes claras para a aplicação dos recursos estaduais, respeitando a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais e os princípios de transparência e eficiência na gestão pública.

O estudo que será desenvolvido pela empresa contratada permitirá que o Estado de São Paulo tenha uma visão abrangente e detalhada sobre a capacidade de execução financeira dos municípios, bem como sobre os custos associados à prestação dos serviços socioassistenciais em diferentes níveis de complexidade. Isso inclui o mapeamento dos custos de proteção social básica, especial de média e alta complexidade, além de benefícios eventuais, como o auxílio funeral e a assistência emergencial, que são frequentemente acionados em momentos de crise social.

A partir desse estudo, será possível propor critérios mais justos e adequados para a distribuição dos recursos estaduais, levando em consideração não apenas o porte dos municípios, mas também as suas particularidades, como o nível de vulnerabilidade social e a capacidade de oferta de serviços. Além disso, o estudo proporcionará subsídios técnicos que permitirão à Secretaria de Desenvolvimento Social estruturar um sistema de monitoramento e avaliação contínua dos recursos transferidos e aplicados, assegurando que os repasses sejam realizados com transparência e eficiência.

A LOAS, em seus artigos 30-A, 30-B e 30-C, estabelece os princípios e diretrizes que orientam a transferência e aplicação de recursos para a assistência social. Esses artigos preveem que a transferência de recursos deve ser realizada de forma automática e regular, sem interrupções, garantindo que os municípios tenham acesso contínuo aos recursos necessários para a execução de suas políticas sociais.

Além disso, a LOAS exige que os repasses considerem as necessidades locais e que a alocação dos recursos seja feita de maneira justa e equilibrada, respeitando as especificidades de cada território. Nesse sentido, a contratação de uma empresa especializada permitirá que o Estado de São Paulo esteja em conformidade com as exigências legais, ao desenvolver um modelo de cofinanciamento que assegure a universalidade e a integralidade da proteção socioassistencial, priorizando a eficiência na gestão dos recursos públicos.

3. Descrição da necessidade

A contratação de uma pessoa jurídica especializada para a realização de um estudo técnico visa estruturar e aprimorar os critérios de cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Estado de São Paulo, enfrentando os desafios complexos e multidimensionais que surgem no âmbito da gestão descentralizada do SUAS, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e na Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

A assistência social no Brasil, organizada como uma política pública descentralizada e participativa, exige uma articulação eficiente entre União, Estados e Municípios, cada um com responsabilidades distintas, mas integradas, para garantir a proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. O SUAS é o arcabouço responsável por garantir essa proteção, assegurando o acesso a uma ampla gama de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. O sistema organiza-se em dois grandes níveis de proteção:

- Proteção Social Básica (PSB): Focada na prevenção de situações de risco social, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, evitando que indivíduos e famílias entrem em situações de vulnerabilidade.
- Proteção Social Especial (PSE): Destinada ao atendimento de famílias e indivíduos em situações de risco pessoal e social mais graves, especialmente quando há violação de direitos, rompimento de vínculos ou a necessidade de medidas protetivas de maior intensidade.

Para que essa rede de proteção funcione adequadamente, o financiamento tripartite é o elemento central. A União, os Estados e os Municípios compartilham responsabilidades financeiras, com repasses regulares que garantem a manutenção e expansão dos serviços prestados. No entanto, a organização eficiente desse cofinanciamento é um dos grandes desafios enfrentados pelos Estados, incluindo São Paulo, devido à diversidade de realidades econômicas, sociais e territoriais existentes em seus municípios.

Um dos principais objetivos do estudo técnico é realizar um mapeamento detalhado dos custos de cada um dos serviços oferecidos no âmbito do SUAS, abrangendo todos os níveis de proteção social. Esse levantamento é essencial para entender a magnitude dos recursos necessários para garantir que os serviços socioassistenciais possam ser mantidos e ampliados conforme a demanda e as diretrizes da política de assistência social.

Esse mapeamento abrange os seguintes aspectos:

- **Proteção Social Básica (PSB):** Os serviços da PSB incluem, entre outros, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), oferecido em diversos pontos do território, com foco no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e na prevenção de situações de risco social. O estudo deverá mapear os custos relacionados à prestação desses serviços, incluindo os recursos necessários para sua oferta, como recursos humanos, materiais, ações de capacitação e a infraestrutura necessária para garantir a execução adequada e contínua do atendimento à população. Esse mapeamento incluirá os diferentes custos envolvidos na execução do PAIF, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, que oferece atenção e suporte a indivíduos que necessitam de atendimento personalizado em suas residências, visando à promoção da autonomia e à melhoria das condições de vida.
- **Proteção Social Especial (PSE):** Os serviços da PSE são especializados e voltados para o atendimento de indivíduos e famílias em situação de violação de direitos, divididos em média e alta complexidade. O estudo deverá detalhar os custos dos serviços de média complexidade, que incluem, entre outros, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), responsável por atender situações como violência doméstica, abuso infantil, exploração sexual e trabalho infantil, além do Serviço Especializado em Abordagem Social, que atua junto às populações em situação de rua, oferecendo apoio e encaminhamento.

Em relação aos serviços de alta complexidade, o estudo deverá mapear os custos associados aos serviços de acolhimento, que atendem crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, pessoas adultas e idosas em situação de rua, e outras populações que necessitam de proteção integral, como o Serviço de Acolhimento Institucional e o Serviço de Acolhimento em República. Esses serviços requerem infraestrutura adequada, pessoal qualificado e recursos permanentes para garantir o cuidado, a proteção e o acompanhamento contínuo dos usuários.

- **Benefícios Eventuais:** Os benefícios eventuais são concedidos em situações de emergência ou vulnerabilidade temporária, como o auxílio funeral, o auxílio emergencial para famílias que perderam seus meios de subsistência, e outros benefícios destinados a atender necessidades imediatas, como alimentação, vestuário, e moradia provisória. O estudo deverá mapear os custos associados a esses benefícios, considerando as diferentes formas de concessão previstas, que podem ocorrer em pecúnia (pagamento em dinheiro), espécie (bens e produtos, como cestas básicas ou kits de higiene), ou por meio de serviços específicos.

Além de mapear os custos, o estudo deve abordar a regulação desses benefícios, conforme estabelecido pela legislação e resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), e analisar as diversas modalidades de concessão para identificar qual é a mais eficiente e adequada às necessidades da população em situações de vulnerabilidade. A análise também deve contemplar as melhores práticas para garantir a agilidade e efetividade na entrega dos benefícios, especialmente em cenários de crise econômica e social, onde a demanda por esses auxílios tende a aumentar significativamente.

Esse levantamento não se restringirá aos custos diretos, mas também incluirá os custos indiretos relacionados à operação dos serviços, como os investimentos necessários em tecnologia, qualificação de equipes, transportes, alimentação e outros insumos essenciais ao funcionamento regular dos serviços. A análise detalhada desses custos permitirá ao Estado de São Paulo ter uma visão mais precisa e abrangente das necessidades orçamentárias para a manutenção e expansão de sua rede socioassistencial.

Além do mapeamento dos custos, o estudo técnico também irá realizar um levantamento completo dos custos associados à oferta de cada serviço socioassistencial em função de fatores que variam de município para município. É essencial que o Estado de São Paulo tenha clareza sobre quanto custa manter serviços de proteção social básica e especial em cada município, levando em consideração variáveis como:

- **Porte dos Municípios:** Municípios maiores e com infraestrutura mais robusta podem ter custos diferentes em comparação com municípios menores e mais isolados. O estudo deverá analisar as variações de custo conforme o porte dos municípios e suas respectivas realidades socioeconômicas e geográficas.
- **Infraestrutura Disponível:** O custo de manutenção da infraestrutura dos equipamentos socioassistenciais, como CRAS, CREAS, Unidades de Acolhimento, Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIS), entre outros, pode variar significativamente dependendo do estado de conservação, da localização e da quantidade de usuários atendidos.
- **Recursos Humanos e Qualificação:** Os custos com contratação e capacitação de equipes técnicas também precisam ser detalhados, especialmente no que diz respeito à manutenção de equipes mínimas e qualificadas para operar os serviços socioassistenciais em conformidade com as normativas e exigências dos SUAS.

Esse levantamento minucioso permitirá que o Estado tenha uma visão clara sobre as variações de custo entre os diferentes municípios e os fatores que mais influenciam nessas variações, contribuindo para a formulação de critérios mais justos e adequados de alocação de recursos.

Com base no levantamento e mapeamento dos custos, o estudo permitirá o desenvolvimento de critérios mais justos e adequados para a distribuição dos recursos estaduais. Atualmente, o Estado de São Paulo enfrenta o desafio de alocar os recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) de maneira equitativa entre os Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS), respeitando a diversidade e as especificidades de seus 645 municípios.

Outro objetivo crucial do estudo técnico é proporcionar subsídios para a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo estruturar um sistema de monitoramento e avaliação contínua dos recursos transferidos e aplicados no âmbito do SUAS. A implementação de um sistema robusto de monitoramento e avaliação é essencial para assegurar a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos estaduais, garantindo que o cofinanciamento funcione de maneira contínua, sustentável e em conformidade com as normas vigentes.

Esse sistema de monitoramento deverá:

- **Garantir Transparência:** O acompanhamento detalhado dos repasses e da aplicação dos recursos permitirá que os gestores estaduais e municipais tenham maior clareza sobre o uso dos recursos públicos, reduzindo riscos de má gestão e promovendo a prestação de contas adequada.
- **Aumentar a Eficiência na Aplicação dos Recursos:** Através do monitoramento contínuo, será possível identificar gargalos, falhas operacionais e ineficiências na aplicação dos recursos. Isso permitirá que ações corretivas sejam implementadas de forma ágil, assegurando que os recursos sejam aplicados de forma otimizada e gerem os resultados esperados na oferta de serviços socioassistenciais.
- **Acompanhar o Impacto dos Repasses Financeiros:** O sistema também deverá medir o impacto dos repasses financeiros na qualidade e quantidade de serviços ofertados, permitindo ajustes contínuos na política de cofinanciamento com base em evidências reais e dados concretos.

Com o sistema de monitoramento adequado, o Estado de São Paulo terá maior controle sobre a execução orçamentária e poderá tomar decisões baseadas em dados sólidos e confiáveis, assegurando que os recursos estaduais sejam distribuídos e utilizados de maneira justa, eficiente e transparente.

A contratação de uma empresa especializada para realizar o estudo técnico sobre o cofinanciamento do SUAS no Estado de São Paulo é fundamental para garantir que o sistema de assistência social funcione de forma eficaz, equitativa e sustentável. O estudo fornecerá uma base técnica sólida para o planejamento financeiro, a distribuição justa de recursos e a melhoria contínua dos serviços socioassistenciais em todo o estado. Com isso, o Estado de São Paulo estará preparado para enfrentar os desafios futuros na área da assistência social, assegurando a proteção e o cuidado de suas populações mais vulneráveis.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GSUAS/CAS/SEDS	Rodrigo Salvador Lachi
Coordenadoria de Ação Social	Naiara Carneiro Teixeira

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá apresentar experiência técnica, com ênfase na realização de estudos e consultorias no âmbito das políticas públicas, especialmente voltadas para a área da Assistência Social, e de forma destacada no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A qualidade e a relevância das experiências da empresa no SUAS serão fundamentais, e o histórico de atuação comprovada nesse sistema será um diferencial importante. Projetos que envolvam análise de cofinanciamento, distribuição de recursos e fortalecimento das políticas assistenciais serão particularmente valorizados, demonstrando a capacidade da empresa de conduzir estudos técnicos de alta complexidade e relevância para o contexto da assistência social.

Para demonstrar a experiência exigida, a empresa contratada deverá apresentar a documentação que comprove sua atuação em projetos relacionados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e à área de Assistência Social de forma clara e estruturada, incluindo:

1. **Portfólio de Projetos:** A empresa poderá apresentar um portfólio que destaque os projetos mais relevantes para o escopo do estudo técnico. O portfólio deve conter uma descrição sucinta dos projetos realizados, com ênfase nos desafios enfrentados, soluções aplicadas e impactos gerados, demonstrando a expertise da empresa no desenvolvimento de estudos técnicos e consultorias no âmbito das políticas públicas.
2. **Relatórios e Publicações:** A empresa pode incluir exemplos de relatórios finais ou parciais de estudos técnicos anteriores, artigos publicados ou apresentações que comprovem sua capacidade analítica e metodológica em projetos de políticas públicas. Estes exemplos ajudarão a validar a profundidade técnica da empresa e sua habilidade em lidar com temas complexos no campo da Assistência Social.
3. **Equipe Técnica:** Junto com a documentação dos projetos, a empresa deve apresentar os currículos dos principais membros da equipe técnica que participaram dos projetos mencionados, evidenciando a experiência individual dos profissionais, bem como sua qualificação em áreas específicas, como gestão financeira, análise de cofinanciamento e políticas sociais.

A apresentação desses documentos permitirá que a experiência da empresa seja avaliada de forma completa, destacando sua capacidade de conduzir estudos técnicos complexos e relevantes para o contexto da assistência social.

A empresa contratada deverá apresentar sólida experiência técnica, com ênfase na realização de estudos e consultorias no âmbito das políticas públicas, especialmente voltadas para a área da Assistência Social e, de forma destacada, no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A qualidade e a relevância das experiências da empresa no SUAS serão fundamentais, e o histórico de atuação comprovada nesse sistema será um diferencial importante. Projetos que envolvam análise de cofinanciamento, distribuição de recursos e fortalecimento das políticas assistenciais serão particularmente valorizados, demonstrando a capacidade da empresa de conduzir estudos técnicos de alta complexidade e relevância para o contexto da assistência social.

Com base nessa expertise, a empresa será responsável pela entrega de uma série de produtos técnicos específicos ao longo da execução do contrato. Esses produtos deverão ser elaborados com base em uma análise detalhada dos serviços socioassistenciais, levando em consideração as normas estabelecidas e as necessidades específicas dos municípios. A seguir, detalhamos os principais produtos esperados da contratação.

No âmbito da proteção social básica, a análise deverá contemplar serviços como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. Esses serviços devem ter seus custos avaliados de forma detalhada, considerando gastos com infraestrutura, recursos humanos, materiais e logística necessários para a sua manutenção. No que se refere à proteção social especial de média complexidade, será necessário mapear os custos de serviços como o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), o Serviço Especializado em Abordagem Social, o Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, e o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, oferecido em Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centro POP). Estes serviços exigem acompanhamento especializado e, portanto, apresentam custos mais elevados, principalmente com recursos humanos e materiais.

Em relação à proteção social especial de alta complexidade, a análise deverá incluir os serviços de acolhimento institucional, as Residências Inclusivas, o Serviço de Acolhimento em República, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, e o Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua, que envolvem custos significativos com infraestrutura especializada e equipes técnicas capacitadas. O levantamento dos custos deve ser minucioso, levando em consideração as diferenças regionais entre municípios de pequeno, médio e grande porte, bem como as variações nas demandas populacionais e nos índices de vulnerabilidade social.

Adicionalmente, o estudo deverá contemplar uma análise detalhada das formas de regulação, concessão e custo dos benefícios eventuais, tais como o auxílio funeral, auxílio natalidade, auxílio emergencial, e os destinados às situações de vulnerabilidade temporária, conforme previsto de maneira geral na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). A empresa deverá examinar como esses benefícios são regulamentados nos diferentes municípios e estados, levando em consideração as particularidades locais e as diretrizes estabelecidas pelas legislações federais e regionais. Será necessário analisar as modalidades de concessão desses benefícios (em pecúnia, bens ou serviços), bem como a eficácia de cada uma delas no atendimento às necessidades emergenciais da população

vulnerável. Além disso, o estudo deverá calcular os custos diretos e indiretos envolvidos na concessão dos benefícios, abrangendo desde os valores pagos até os custos de gestão administrativa e operacional. A avaliação também deverá projetar o impacto financeiro a longo prazo sobre os municípios, garantindo que os recursos destinados a esses benefícios sejam sustentáveis e possam atender de forma eficiente às demandas, especialmente em situações de vulnerabilidade temporária, que exigem respostas rápidas e adequadas.

Além disso, será necessária uma análise rigorosa da execução financeira dos recursos repassados aos municípios pelo estado de São Paulo, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS). Essa análise deverá identificar as principais dificuldades enfrentadas pelos municípios na aplicação dos recursos, tais como problemas relacionados ao planejamento financeiro, a falta de equipes técnicas qualificadas ou a infraestrutura inadequada para a execução dos serviços. A partir dessa análise, a empresa deverá identificar boas práticas de gestão financeira e execução orçamentária, que possam ser replicadas em outros municípios, especialmente aqueles com menor capacidade técnica ou financeira.

Os produtos entregues pela empresa deverão refletir um alto padrão de qualidade técnica, sendo baseados em dados concretos e análises rigorosas. Durante o andamento do estudo, a empresa deverá apresentar relatórios parciais contendo diagnósticos preliminares e uma análise inicial dos principais desafios e oportunidades identificados no cofinanciamento estadual. Ao final do estudo, a empresa deverá consolidar essas análises em um relatório final abrangente, que deverá integrar as dimensões financeira, normativa e operacional do cofinanciamento, propondo diretrizes claras e viáveis para a otimização do uso dos recursos do FEAS no estado de São Paulo. Além disso, a empresa deverá propor ajustes regulatórios que visem melhorar a eficiência e a transparência na alocação de recursos aos municípios, com especial atenção para o gerenciamento dos benefícios eventuais, que frequentemente apresentam desafios de controle e monitoramento.

A duração inicial do contrato será de 12 meses, período que permitirá à empresa realizar as oficinas imersivas com a equipe da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS) e com os representantes dos municípios, levantar e analisar os dados financeiros e normativos necessários, conduzir uma análise detalhada da execução financeira nos municípios, e propor diretrizes para a redistribuição dos recursos estaduais de assistência social.

Ao término do contrato, será fundamental que a empresa assegure a transferência completa de conhecimento e técnicas à equipe da SEDS e aos municípios, de modo que estes possam aplicar as recomendações e diretrizes propostas de forma autônoma. Esse processo de transição deverá incluir a realização de capacitações e treinamentos, com foco no uso das ferramentas e metodologias desenvolvidas ao longo do estudo, além da entrega de toda a documentação gerada durante o processo, incluindo relatórios, bases de dados, planilhas de análise e gráficos, em formato digital. A empresa deverá também disponibilizar suporte técnico adicional durante a fase inicial de implementação das diretrizes, assegurando que eventuais dúvidas ou dificuldades possam ser resolvidas de forma ágil e eficiente.

Ao longo do contrato, a empresa será responsável pela entrega de produtos técnicos, com base na análise detalhada dos serviços e benefícios previstos na assistência social. Para garantir que cada etapa do estudo seja executada com a profundidade necessária, é fundamental estabelecer um cronograma que organize as atividades e entregas de forma progressiva e eficiente. O cronograma, organizado em etapas, detalha cada atividade prevista, suas fontes de dados e os produtos esperados em cada fase do projeto, garantindo que o estudo técnico atenda às demandas específicas de cofinanciamento e aprimoramento dos serviços socioassistenciais no estado de São Paulo.

A seguir, apresentamos o cronograma detalhado que guiará a execução do estudo técnico, assegurando o cumprimento de todas as etapas de análise:

Item	Etapa	Atividades Detalhadas	Fontes de Dados	Produtos/Entregas
1	Apropriação da legislação do SUAS	A empresa contratada deverá realizar levantamento das normativas fundamentais do SUAS (federais e estaduais), como a Lei Orgânica de Assistência Social e	Documentos normativos da SEDS, legislações municipais, Leis SUAS, normas internas.	Plano de Trabalho Detalhado e Relatório Preliminar de Diagnóstico do SUAS.

		outras fundamentais;		
		Análise crítica das normativas relacionadas ao cofinanciamento do SUAS e do funcionamento dos Fundos Nacional, Estadual e Municipais.	Normativas e regulamentações do FNAS, FEAS, FMAS, relatórios da SEDS.	Relatório de Revisão Normativa detalhada.
2	Revisão Normativa do Cofinanciamento			
		Estudo das contribuições de cada esfera (federal, estadual, municipal) para o financiamento do SUAS, utilizando dados estatísticos e orçamentários.	Censo SUAS, PPA, LOA, LDO, base de dados federais e estaduais.	Relatório de Análise das Esferas de Governo no Cofinanciamento.
3	Análise da Participação das Esferas de Governo			
		Avaliação da execução financeira dos municípios, com foco em cofinanciamento, reprogramações, devoluções de recursos e capacidade de gestão.	Relatórios de execução financeira municipais, SUASweb, PMASweb, LOAs.	Relatório de Execução Financeira e Identificação de Gargalos nos Municípios.
4	Análise da Execução Financeira dos Municípios			
		Revisão bibliográfica e comparação de boas práticas de cofinanciamento e gestão orçamentária de outros estados, para fundamentar as diretrizes propostas.	Estudos acadêmicos, benchmark de outros estados, artigos e publicações especializadas.	Relatório de Benchmark e Revisão Bibliográfica.
5	Detalhamento Metodológico de Análise			
		Mapeamento detalhado dos custos dos serviços (PSB, PSE) e pesquisa de mercado para identificação de parâmetros	Pesquisa de mercado, dados de custos operacionais, tabela de salários do SUAS, valores de implantação.	Relatório de Levantamento de Custos e Cálculo de Custo Médio.
6	Análise do Custo dos Serviços Socioassistenciais			

		econômicos e custos médios.		
		Estudo detalhado da demanda por benefícios eventuais e a capacidade de atendimento dos municípios, baseado em dados secundários.		
7	Análise da Demanda por Benefícios Eventuais		PMASweb, SUASweb, Cadastro Único, Planos de Ação municipais.	Relatório de Análise da Demanda e Capacidade de Atendimento de Benefícios Eventuais.
		Proposição de diretrizes para o estabelecimento de pisos financeiros adequados aos níveis de proteção social (básica, especial e alta complexidade).		
8	Formulação de Diretrizes de Pisos por Nível de Proteção		Dados levantados de custos, relatórios anteriores de execução financeira e benchmark.	Relatório de Diretrizes para Pisos Financeiros dos Serviços Socioassistenciais.
		Desenvolvimento de critérios claros e objetivos para o cofinanciamento dos benefícios eventuais, conforme análise dos demonstrativos financeiros.		
9	Diretrizes para Critérios de Cofinanciamento		Dados do SUASweb, regulamentos CNAS, relatórios financeiros municipais.	Relatório de Diretrizes para Cofinanciamento de Benefícios Eventuais.

6. Levantamento de Mercado

Para fundamentar esta contratação, foi realizado um levantamento de mercado com base em propostas de três instituições renomadas e experientes no desenvolvimento de estudos técnicos especializados no campo da assistência social. Segue o resumo das propostas recebidas:

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE)

Valor Global: R\$ 1.470.760,00

Pontos Principais do Escopo:

- Revisão normativa abrangente das legislações relacionadas ao cofinanciamento em nível federal, estadual e municipal.
- Mapeamento de custos dos serviços socioassistenciais.
- Análise da capacidade financeira e execução orçamentária dos municípios.
- Formulação de diretrizes para pisos financeiros e critérios de benefícios eventuais.
- Realização de workshops para validação das propostas.

Equipe Técnica: Especialistas em políticas públicas e gestão financeira.

Cronograma: 12 meses, com entregas mensais e validação final em workshop.

Fundação Getúlio Vargas (FGV)

Valor Global: R\$ 1.915.285,71
Pontos Principais do Escopo:

- Revisão normativa detalhada do cofinanciamento em todas as esferas de governo.
 - Mapeamento de custos dos serviços socioassistenciais, com foco nos níveis de proteção básica e especial.
 - Análise da execução financeira dos municípios e da capacidade de gestão orçamentária.
 - Proposição de diretrizes para pisos financeiros e critérios para benefícios eventuais. **Equipe Técnica:** Multidisciplinar, com especialistas em orçamento público, políticas sociais e gestão administrativa.
- Cronograma:** 12 meses, com entregas distribuídas ao longo das etapas do projeto.

Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP)

Valor Global: R\$ 2.457.660,00
Pontos Principais do Escopo:

- Diagnóstico sobre o cofinanciamento tripartite e análise financeira municipal.
 - Mapeamento detalhado de custos operacionais e normativos dos serviços socioassistenciais.
 - Pesquisa de mercado e cálculo do custo médio de manutenção dos serviços.
 - Formulação de diretrizes para pisos financeiros por nível de proteção (básica, especial e alta complexidade). **Equipe Técnica:** Coordenadores experientes em políticas públicas, com suporte de consultores jurídicos, especialistas em orçamento e analistas de políticas sociais.
- Cronograma:** 12 meses, com etapas mensais para oficinas, análises e validação de produtos.

Comparação Geral

Aspecto	FIPE	FGV	FESPSP
Valor Global	R\$ 1.470.760,00	R\$ 1.915.285,71	R\$ 2.457.660,00
Diagnóstico Normativo	Revisão ampla	Revisão detalhada	Ajustes normativos
Análise Financeira	Capacidade e execução	Gargalos municipais	Custos operacionais
Diretrizes	Benefícios e pisos	Pisos e critérios	Pisos e monitoramento
Equipe Técnica	Foco técnico	Multidisciplinar	Consultores experientes
Cronograma	12 meses	12 meses	12 meses

Conclusão:

As propostas apresentam objetivos semelhantes, com diferenças na abordagem e no custo. A **FIPE** se destaca pelo custo mais acessível, enquanto a **FGV** oferece um equilíbrio entre escopo e orçamento. A **FESPSP**, apesar de ser a mais cara, inclui análise detalhada de custos e maior foco em validação e suporte técnico especializado. A escolha deve considerar as prioridades e os recursos disponíveis para o projeto.

7. Descrição da solução como um todo

Descrição da Solução

1. Necessidade Identificada

A Política de Assistência Social no Estado de São Paulo requer um estudo técnico que possibilite:

- **Aprimorar os critérios de cofinanciamento estadual do SUAS**, assegurando regularidade, previsibilidade e equidade na distribuição de recursos entre o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e os Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS).

- Mapear **custos detalhados** dos serviços socioassistenciais em seus diferentes níveis (básico, especial e alta complexidade).
- Formular diretrizes para **piso financeiro e critérios de repasse**, conforme a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e as normativas vigentes.

Essa necessidade decorre da complexidade do sistema de financiamento tripartite do SUAS e da diversidade socioeconômica dos municípios paulistas, que exigem uma solução técnica baseada em diagnósticos robustos e análises especializadas.

2. Escopo e Objetivo Geral

A solução inclui a contratação de uma entidade especializada para:

- Realizar **diagnósticos financeiros, normativos e operacionais**, incluindo:
 - Revisão das normativas federais, estaduais e municipais sobre o cofinanciamento.
 - Análise da participação das esferas de governo no financiamento do SUAS.
 - Estudo sobre a capacidade financeira dos municípios para executar os recursos estaduais.
 - Levantamento dos custos dos serviços socioassistenciais e dos benefícios eventuais.
- **Propor diretrizes para aprimoramento do financiamento estadual**, assegurando:
 - Regularidade e previsibilidade nos repasses.
 - Critérios objetivos e equitativos para alocação de recursos, alinhados às demandas locais.
 - Sustentabilidade financeira para a manutenção e ampliação dos serviços.

3. Justificativa da Solução

Com base no ETP e nas propostas recebidas, a solução será viabilizada por meio da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no **artigo 74 da Lei nº 14.133/2021**, que permite contratação sem licitação quando inviável a competição, especialmente em casos de serviços técnicos especializados.

Racionalidade da Escolha

1. **Complexidade Técnica:** A solução requer expertise em políticas públicas, orçamento público, cofinanciamento e análise de dados socioassistenciais, demandando conhecimento técnico aprofundado.
2. **Singularidade do Objeto:** A elaboração de diretrizes para o financiamento do SUAS é um objeto específico que exige adequação às normas federativas e à realidade estadual.
3. **Capacidade das Instituições:** As propostas da FIPE, FGV e da FESPSP demonstram experiência comprovada na realização de estudos de alta complexidade para políticas públicas.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1. Consultoria Especializada:

- Quantidade: 12 meses de atuação
- Cobertura contínua para execução e suporte técnico ao longo do projeto.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.045.297,00

Com base no **inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021**, que prevê a **estimativa de preços com base em levantamentos de mercado e preços de contratações similares** como um dos critérios para justificar o valor de uma contratação, e considerando os valores apresentados no Estudo Técnico Preliminar (ETP), a estimativa final pode ser revisada conforme segue:

Análise das Propostas do Mercado

1. **FIPE:** R\$ 1.470.760,00

- Proposta com escopo focado em análise normativa e diretrizes gerais, adequada para um levantamento preliminar.

2. **FGV:** R\$ 1.915.285,71

- Proposta que equilibra abrangência e detalhamento, com foco em análises financeiras, normativas e mapeamento de custos.

3. **FESPSP:** R\$ 2.457.660,00

- Proposta mais ampla, incluindo diagnóstico detalhado, pesquisa de mercado e validação de produtos em etapas contínuas.

Estimativa com Base nos Dados do Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado no ETP sugere que o valor estimado da contratação deve considerar:

- **Complexidade do escopo:** A necessidade de abordagens detalhadas, com análises normativas e financeiras, mapeamento de custos e definição de diretrizes para o cofinanciamento.
- **Capacitação da equipe técnica:** Presença de especialistas em políticas públicas, orçamento público e gestão administrativa.
- **Cronograma de 12 meses:** Inclui entregas em etapas para análise, validação e ajustes.

Média Simples = R\$1.947.901,90

Ajuste Final com Base no Art. 18 da Lei 14.133/2021

Aproximação para a realidade do mercado e possíveis expansões no escopo:

1. Aplicando ajuste de 5% como margem de segurança, conforme práticas de mercado:

Valor Estimado Ajustado=R\$2.045.297,00

Estimativa Final

O valor estimado da contratação é de **R\$ 2.045.297,00**, considerando:

- O levantamento de mercado.
- O inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.
- A necessidade de atender às especificações técnicas e cronograma do ETP.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Solução proposta será executada com base na entrega de produtos e etapas intermediárias previstas no cronograma. Assim, o pagamento será realizado conforme a entrega e validação dos produtos contratados, respeitando os critérios estabelecidos na legislação.

De acordo com o **art. 142 da Lei 14.133/2021**, é permitido que o pagamento seja realizado por etapas, desde que as entregas parciais sejam devidamente executadas e aprovadas, garantindo que o cronograma financeiro esteja alinhado à execução física do objeto contratado. A lei prevê:

Art. 142. O pagamento à contratada será feito com base nas medições dos serviços prestados, etapas concluídas ou produtos entregues, desde que estejam de acordo com as exigências estabelecidas no contrato e aprovadas pela Administração.

Nesse sentido, a decisão pelo pagamento mediante entrega de produtos tem como objetivo:

1. Garantir o cumprimento do objeto contratado em conformidade com os prazos e especificações previstas.

2. Alinhar a execução financeira ao desempenho efetivo da contratada, reforçando o controle e a transparência dos recursos públicos.

Portanto, o pagamento com base em entregas validadas e por etapas está fundamentado na legislação vigente e representa uma prática que mitiga riscos, assegura a qualidade e efetividade dos serviços contratados e proporciona previsibilidade orçamentária para a Administração.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes para os itens estipulados neste estudo.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está diretamente alinhada à Ação 6.10. Gestão Orçamentária e Financeira, prevista no Plano Estadual de Assistência Social, aprovado pelo CONSEAS em 25 de outubro de 2024. Essa ação faz parte do eixo Gestão do SUAS, com foco no aprimoramento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Vinculação ao Planejamento

- **Tema:** Gestão do SUAS
- **Desafio Identificado:** Critérios de financiamento defasados e incompatíveis com a atual realidade dos municípios.
- **Objetivo Específico:** Qualificar as ofertas dos serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados nos âmbitos municipal e estadual.
- **Ação Prevista:** Estabelecer critérios técnicos para o cofinanciamento estadual, a partir de um diagnóstico do cofinanciamento tripartite do SUAS.

Contribuição da Contratação

A contratação de consultoria especializada para a realização de diagnóstico e formulação de critérios técnicos permitirá:

1. **Diagnóstico do Cofinanciamento Tripartite:** Identificar lacunas e desajustes na atual estrutura de financiamento do SUAS, incluindo as esferas federal, estadual e municipal.
2. **Critérios Técnicos para Cofinanciamento:** Propor parâmetros objetivos para a alocação de recursos estaduais, garantindo equidade e eficiência.
3. **Redução da Reprogramação de Recursos:** A partir da implementação dos critérios técnicos, espera-se uma significativa redução no número de municípios com reprogramação de recursos repassados aos Fundos Municipais de Assistência Social.

Indicadores de Monitoramento

Conforme estabelecido no Plano Estadual de Assistência Social, o indicador para monitoramento da ação será a redução no número de municípios com reprogramação dos recursos, conforme a seguinte meta:

Ano	Meta (Número de Municípios com Reprogramação de Recursos)
2024	511
2025	386
2026	261
2027	137

Impacto Esperado

A contratação contribuirá diretamente para a realização das metas do Plano Estadual, fortalecendo a gestão orçamentária e financeira e promovendo maior eficiência e equidade no cofinanciamento estadual do SUAS. Isso resultará em:

- Melhoria da qualidade das ofertas socioassistenciais nos municípios.
- Maior alinhamento entre as demandas municipais e a distribuição de recursos estaduais.
- Redução de gargalos administrativos e financeiros na execução das políticas de assistência social.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proposta trará diversos benefícios estratégicos para a gestão da política de assistência social no Estado de São Paulo, garantindo o aprimoramento dos critérios de cofinanciamento e maior eficiência na utilização dos recursos. Os principais benefícios incluem:

1. Planejamento mais robusto e estratégico

- **Elaboração de diretrizes técnicas e financeiras claras e fundamentadas:** a análise permitirá que o cofinanciamento seja alinhado às reais necessidades dos municípios, promovendo maior equidade e eficácia na distribuição dos recursos.
- **Melhoria na qualidade dos Planos Municipais de Assistência Social (PMAS):** o apoio técnico e metodológico embasará a construção de PMAS mais factíveis, padronizados e orientados às metas da política estadual.

2. Transparência e controle aprimorados

- **Criação de mecanismos para monitoramento e avaliação:** as diretrizes propostas incluirão parâmetros que facilitarão o acompanhamento da aplicação dos recursos, contribuindo para maior accountability.
- **Otimização do uso de dados no PMASweb:** a integração com análises detalhadas possibilitará uma visão mais ampla e confiável das ações e serviços municipais.

3. Eficiência no cofinanciamento tripartite

- **Mapeamento de custos detalhados:** ao identificar os custos reais dos serviços socioassistenciais, será possível ajustar os repasses aos diferentes níveis de proteção (básica, especial e alta complexidade).
- **Crítérios consistentes para benefícios eventuais:** a análise permitirá que os municípios tenham critérios mais justos e objetivos, beneficiando diretamente a população em vulnerabilidade.

4. Alinhamento técnico e fortalecimento das capacidades locais

- **Capacitação técnica:** a realização de oficinas e a elaboração de diretrizes metodológicas fortalecerão a gestão técnica estadual e municipal.
- **Integração intergovernamental:** o diagnóstico das esferas de governo no cofinanciamento aprimorará a coordenação entre Estado e municípios, alinhando políticas e ações.

5. Racionalidade e previsibilidade financeira

- **Apoio à elaboração de pisos financeiros:** a criação de diretrizes para pisos por nível de proteção reduzirá incertezas e garantirá maior estabilidade no planejamento orçamentário.
- **Redução de desperdícios:** o detalhamento de custos e identificação de gargalos permitirá alocar recursos de forma mais eficiente e estratégica.

6. Benefício direto à população

- **Melhoria na oferta de serviços e benefícios:** a gestão mais qualificada e baseada em evidências resultará em serviços mais acessíveis e eficientes para os cidadãos em situação de vulnerabilidade.
- **Impacto positivo na qualidade de vida:** o uso otimizado dos recursos se traduzirá em maior alcance e efetividade dos programas e serviços socioassistenciais.

Esses benefícios consolidam a contratação como uma ação estratégica para o fortalecimento da gestão estadual e municipal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assegurando uma política pública mais equitativa, transparente e orientada a resultados.

14. Providências a serem Adotadas

Além das providências necessárias para a contratação dos se dos itens descritos nesse estudo, não se vislumbram outras providências para a solução a ser contratada.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram considerados impactos ambientais para esta contratação.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Declaração de Viabilidade

Com base na análise detalhada apresentada neste Estudo Técnico Preliminar, esta equipe de planejamento declara viável a contratação proposta. A justificativa para a viabilidade inclui:

1. **Atendimento às exigências legais:** A contratação está plenamente alinhada aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente no que diz respeito à fundamentação técnica, economicidade e escolha do fornecedor com base no levantamento de mercado.
2. **Necessidade comprovada:** O estudo técnico demonstrou a relevância estratégica da contratação para o aprimoramento da gestão e do cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Estado de São Paulo, atendendo diretamente aos objetivos da política de assistência social.
3. **Solução eficiente e transparente:** A proposta apresentada garante uma abordagem estruturada para diagnosticar e solucionar os desafios relacionados à distribuição equitativa de recursos, à eficiência financeira e ao fortalecimento das capacidades municipais.
4. **Benefícios tangíveis:** A contratação resultará em ganhos claros para a gestão estadual e municipal, impactando positivamente na transparência, eficiência e efetividade das políticas socioassistenciais, beneficiando diretamente a população em situação de vulnerabilidade.

Portanto, considera-se que os benefícios esperados superam amplamente os custos envolvidos, justificando a execução do processo de contratação conforme o planejamento estabelecido.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Pelo prosseguimento com a anuência desta Diretoria

RODRIGO SALVADOR LACHI

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 28/11/2024 às 16:24:00.

TATIANE SOUSA MAGALHAES

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 28/11/2024 às 16:22:36.

RICARDO WAGNER GOMES FELLEGER

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 28/11/2024 às 18:32:27.